



AGER
MATO GROSSO



RELATÓRIO ANUAL

ATIVIDADES **2023**

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados

AGÊNCIA ESTADUAL
DE REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS

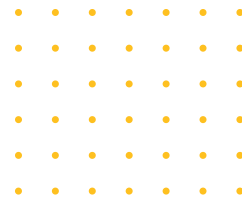
www.ager.mt.gov.br



RELATÓRIO ANUAL

RETROSPECTIVA **2023**

Agência de Regulação dos Serviços Públicos
Delegados



Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - Mato Grosso, Brasil

Relatório Anual : Retrospectiva 2023 / Agência de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados - Cuiabá : AGER, 2024.

115 p. : il., fot. color.

1. Agência reguladora 2. Regulação 3. AGER 4. Serviços Públicos

CDU 35.351"2023"

© AGER 2024

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato
Grosso

Otávio Olavo Pivetta

Vice-Governador do Estado de Mato
Grosso

Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

Em Vacância

Diretor Regulador de Transportes e
Rodovias

Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e
Saneamento

José Rodrigues Rocha Júnior

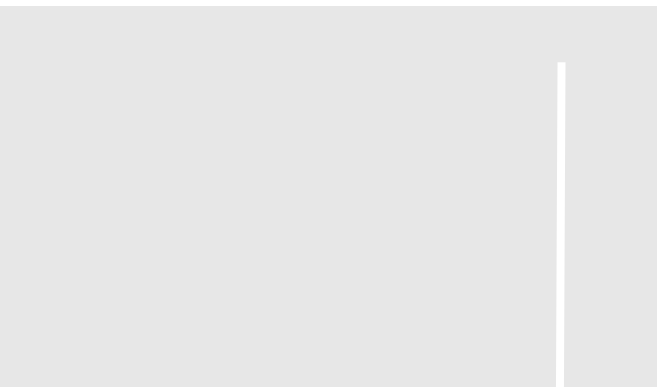
Diretor Regulador de Ouvidoria

Aroldo de Luna Cavalcanti

Diretor de Administração Sistêmica

Felippe Tomaz Borges

Advogado Geral Regulador/PGE



MISSÃO

Promover a excelência na prestação dos serviços públicos delegados, assegurando o equilíbrio entre os agentes em benefício da sociedade.

VISÃO

Ser referência como agência reguladora, garantindo excelência dos serviços públicos delegados

VALORES

Ética • Transparência •
Imparcialidade • Excelência •
Independência



Apresentação



A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER-MT) tem a honra de apresentar, com elevada satisfação, à Sociedade Mato-grossense, o seu quarto relatório anual de atividades. Este documento é o resultado do empenho coletivo que envolveu todos os colaboradores da Agência, refletindo nosso compromisso inabalável com a regulação e fiscalização dos serviços públicos essenciais à vida do cidadão, tais como transporte intermunicipal, rodovias, hidrovias, gás canalizado, energia elétrica, ferrovias e saneamento básico.

Ao longo de vinte e quatro anos, temos dedicado nossos esforços com zelo e responsabilidade no âmbito regulatório e fiscalizador, desta forma, o presente relatório evidencia que a Agência persiste incansavelmente na promoção e preservação da eficiência econômica e técnica dos serviços públicos adequados. Tais serviços são compreendidos como aqueles que atendem às condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação e modicidade nas tarifas.

Nossa atuação visa assegurar que os serviços públicos oferecidos à população alcancem padrões elevados de qualidade, cumprindo com os requisitos fundamentais que garantem o pleno atendimento das necessidades da sociedade, pois estamos comprometidos em manter e aprimorar o papel regulatório da Agência, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar de todos os cidadãos do Estado de Mato Grosso.





Sumário

Mensagem do Presidente	01
Identidade Institucional	03
Organograma	06
TCRIP – Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	07
Fretamentos	19
Rodovias Concedidas	21
Travessias	27
Distribuição de Gás Canalizado	31
Energia Elétrica	33
Ferrovias	37
Gestão à Vista	39
Plano Estratégico	41
QualiREG	43
Outras Iniciativas	44
Orçamento e Financeiro	45

Mensagem do Presidente

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador



”

“Ager mais madura e mais moderna, propiciando mais qualidade aos serviços públicos delegados.”

Prezados senhoras e senhores,

Com imensa satisfação celebramos a quarta edição do Anuário da AGER/MT, um registro eloquente da trajetória de sucesso da Agência nos últimos anos. Desde sua criação, a AGER/MT tem se dedicado incansavelmente à missão de regular, fiscalizar e normatizar os setores de transporte, energia, gás, saneamento, rodovias, ferrovias e travessias em nosso Estado. E os resultados alcançados são motivo de orgulho para todos nós.

Nesta edição, destacamos a evolução significativa na maturidade regulatória da AGER/MT, que saltou de 20,6 para 47,5 pontos no Índice de Capacidade Institucional Regulatória (I-CIR) do programa Qualireg, demonstrando nosso compromisso com a efetividade regulatória, transparência e integridade na gestão pública.

Ao longo do ano de 2023, a AGER/MT implementou diversas ações inovadoras, com foco na modernização dos serviços, na desburocratização dos processos e na promoção da sustentabilidade.

Destaque especial para a expressiva redução no número de processos ativos: de 18.496 para apenas 716, o que demonstra o aumento da eficiência da AGER/MT na gestão dos processos administrativos, garantindo celeridade e qualidade na resolução das demandas.

Também nos orgulhamos dos grandes avanços na transparência e controle social, com ênfase para a evolução significativa das audiências e consultas públicas, através da ampliação da participação da sociedade, nos temas regulatórios.

E as conquistas não param por aí! A Agência teve avanços significativos com a inclusão da ferramenta “Gestão do Risco Estratégico e do Apetite ao Risco” no planejamento estratégico rolante. Isto demonstra o nosso compromisso com a gestão proativa, buscando sempre identificar, prevenir, eliminar ou mitigar os riscos que possam afetar o alcance dos nossos objetivos.

Mas para o ano de 2024, a AGER/MT não pretende parar por aí! Estamos comprometidos com a evolução contínua e com a busca por novos horizontes. Entre as nossas principais metas para o próximo ano, podemos destacar:

- Capacitação e treinamento: Investir na qualificação dos nossos servidores para que estejam sempre atualizados com as melhores práticas e tecnologias do setor.
- Modernização e inovação: Implementar novas soluções tecnológicas para agilizar ainda mais os processos e oferecer um atendimento ainda mais eficiente aos nossos usuários.
- Controle Social: Fortalecer o controle social através da implantação do Conselho Consultivo, um espaço para o diálogo permanente com a sociedade.
- Valorização das pessoas e Modernização da estrutura física: Investir na modernização da nossa estrutura física e na valorização dos nossos servidores, criando um ambiente de trabalho mais propício à produtividade e à criatividade.
- Sustentabilidade: Incorporar os conceitos de ESG (atuando nas questões ambientais, sociais e de Governança), dos ODS (objetivos de desenvolvimento sustentável) no nosso planejamento estratégico, buscando contribuir para um futuro mais sustentável para o nosso planeta e evoluindo no IMGG (índice de maturidade de governança e gestão).
- Evolução no I-CIR: de 47,5 para 70 até 2025, com o objetivo de melhoria na qualidade nos serviços públicos delegados aos usuários e também do aumento na segurança jurídica e administrativa, contribuindo desta forma na atração de investidores para suportar as novas políticas públicas delegadas fomentando o desenvolvimento do nosso Estado.
- Autonomia Financeira: Ampliar ações que proporcionem aumento das receitas próprias suficiente para zerar o grau dependência da fonte do Tesouro do Estado.

A grande parte destas principais metas está contido no projeto “**Nova Ager/MT**”, com o apoio de todos, estamos confiantes de que 2024 será mais um ano de grandes conquistas para a AGER/MT!

Muito obrigado!

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Identidade Institucional

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (AGER-MT), de natureza autárquica em regime especial, caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, estrutura funcional própria, ausência de subordinação hierárquica nas decisões regulatórias e mandato fixo de seus diretores reguladores, foi criada pela Lei nº 7.101, de 14 de janeiro de 1999, e alterada pela Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, sendo regida atualmente pela Lei Complementar nº 429/2011.

Regulação, Normatização, Controle e Fiscalização: **01**

A AGER-MT é responsável por regular, normatizar, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados prestados diretamente pelo Estado de Mato Grosso. Também exerce essa função em relação aos serviços prestados indiretamente pelas delegatárias, que podem ser entidades da iniciativa privada.

Prestação Adequada dos Serviços Públicos **03**

Garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços públicos de forma contínua e eficiente, mantendo um equilíbrio entre qualidade e custo.



02 Harmonia e Equilíbrio

Manter a harmonia entre os interesses dos usuários, do Poder Concedente e das entidades delegatárias, incluindo o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços, garantindo que os interesses de todas as partes envolvidas sejam atendidos de maneira justa e equilibrada.



04 Áreas de Atuação

A competência da AGER-MT abrange as áreas do quadro abaixo:



*PAAG's - Postos Avançados de Atendimento da Ager/MT

Contatos



Ouvidoria

Reclamações, denúncias e informações.

Telefone: 0800 647 6464

WhatsApp: (65) 98435-7458

Energia Elétrica: 0800 727 0167

E-mail: ouvidoria@ager.mt.gov.br

Registre Aqui sua Reclamação: https://www.ager.mt.gov.br/reclamacao_ouvidoria

Atendimento ao Público

Sede: Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Bairro Shangri-lá, CEP: 78.070-100, Cuiabá-MT.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Telefone: (65) 3618-6100

E-mail: protocolo@ager.mt.gov.br

Postos Avançados de Atendimento (PAAGs):

PAAG 01 - Cuiabá

Endereço: Terminal Rodoviário de Cuiabá - Eng. Cássio Veiga de Sá - Rua Jules Rimet, Rodoviária Parque, CEP: 78.048-610, Cuiabá/MT.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Telefone: (65) 3621-5152

PAAG 02 - Rondonópolis

Endereço: Rua Trinta e Um de Dezembro, 236 - Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis/MT.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Telefone: (66) 3421-4173

PAAG 03 - Barra do Garças

Endereço: Avenida Valdon Varjão, 651, CEP: 78600-000, Barra do Garças/MT.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Telefone: (66) 3405-7321

PAAG 04 - Ribeirão Cascalheira

Endereço: Avenida Padre João Bosco, 442, Centro, CEP: 78675000, Ribeirão Cascalheira/MT.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Telefone: 0800 647 6464

PAAG 05 - Cáceres

Endereço: Rodoviária José Palmiro da Silva - Rua 13 de Junho, Centro, CEP: 78200-000, Cáceres/MT.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Telefone: 0800 647 6464

PAAG 06 - Juína

Endereço: Avenida Nove de Maio, 1118, CEP: 78320-000, Juína/MT.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Telefone: (66) 3566-4804

PAAG 07 - Alta Floresta

Endereço: Avenida Ludovico da Riva Neto, 2596-2694 - G, CEP: 78580-000, Alta Floresta/MT.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

Telefone: (66) 3521-4324

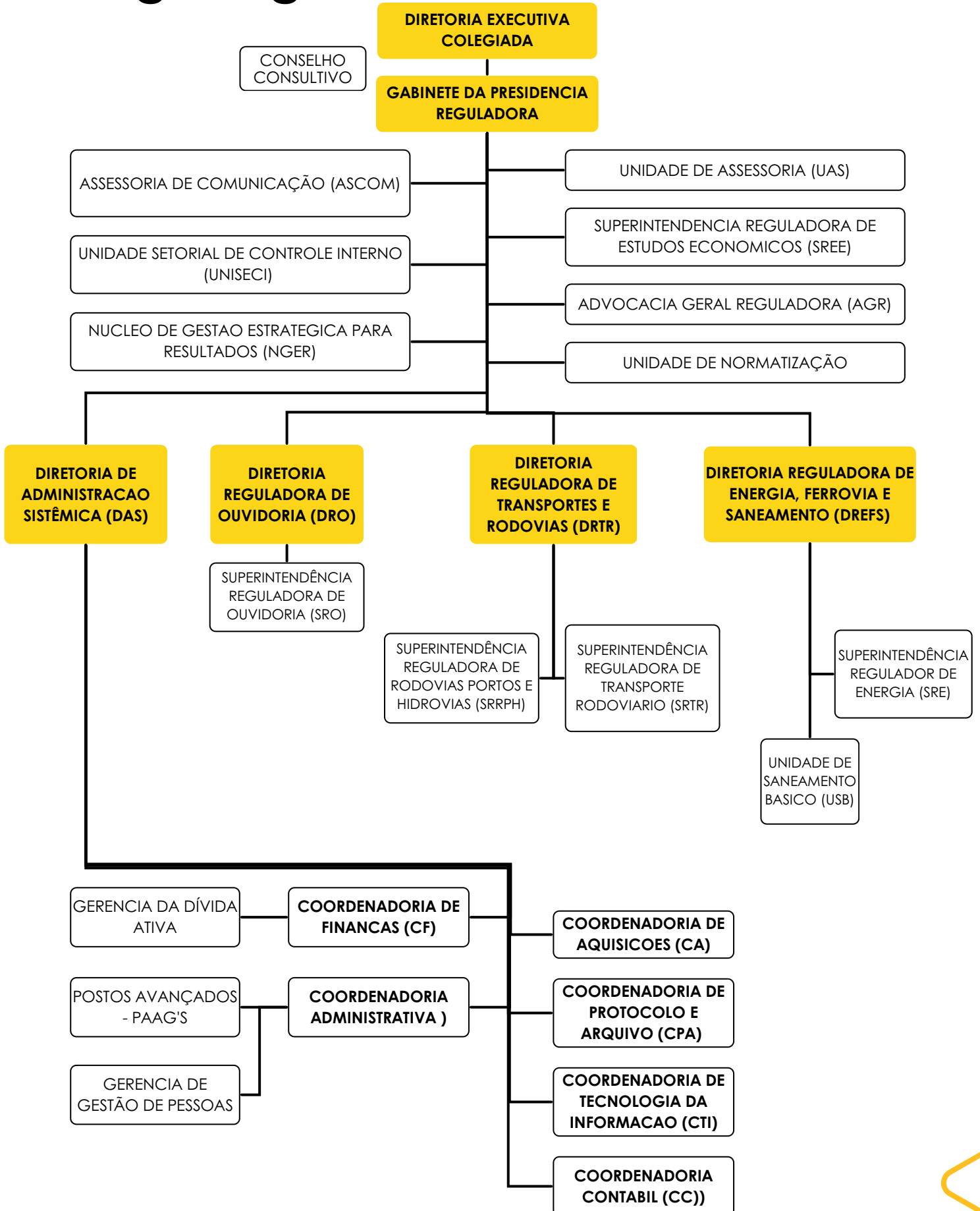
PAAG 08 - Sinop

Endereço: Terminal Rodoviário Sino - Avenida Governador Júlio Campos, 115, Setor Comercial, CEP: 78.550-202, Sinop/MT.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Telefone: 0800 647 6464

Organograma



TCRIP – Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros



Panorama do Serviço

A Lei Complementar nº 432, de 08 de agosto de 2011 e o Decreto nº 1020 de 06 de março de 2012 disciplinam o serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso.

08 Mercados

10 Empresas

Transporte Intermunicipal Urbano

Trata-se do transporte efetuado entre municípios pertencentes ao Estado de Mato Grosso, ligados por zonas urbanas contíguas, neste caso aquele realizado entre os municípios de Cuiabá x Várzea Grande, executado pela concessionária.

Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal

Trata-se do transporte público de passageiros efetuado entre municípios pertencentes ao Estado de Mato Grosso, por estrada federal, estadual ou municipal, pavimentada ou não.

Com o procedimento de licitação ainda em andamento, o sistema é operado por empresas contratadas emergencialmente e concessionárias, totalizando 8 na categoria básica e 8 na categoria diferenciada.

Atualmente o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – STCRIP possui 07 (sete) empresas operando como Concessionárias e 02 (duas) operando como empresas Permissionárias nos mercados do STCRIP completando 16 (dezesesseis) contratos assinados na categoria de transporte convencional (básico e diferenciado).

QUADRO 1 - EMPRESAS PERMISSIONÁRIAS / CONCESSIONÁRIAS QUE ATUAM NO ESTADO DE MT

EMPRESA	MERCADO E LOTE	CATEGORIA	TIPO DE CONTRATO
CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES	MIT 01 I	BÁSICA	CONCESSÃO
MARIANYY TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	MIT 01 II	DIFERENCIADA	CONCESSÃO
LOGTRANS LTDA	MIT 02 I	BÁSICA	CONCESSÃO
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA	MIT 02 II	DIFERENCIADA	CONCESSÃO
RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	MIT 03 I	BÁSICA	PERMISSÃO - EMERGENCIAL
**AM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS SPE LTDA	MIT 03 II	DIFERENCIADA	CONCESSÃO
*RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	MIT 04 I	BÁSICA	PERMISSÃO - EMERGENCIAL
EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA	MIT 04 II	DIFERENCIADA	CONCESSÃO
EXPRESSO ITAMARA02TI S.A.	MIT 05 I	BÁSICA	PERMISSÃO - EMERGENCIAL
VIAÇÃO JUÍNA LTDA	MIT 05 II	DIFERENCIADA	CONCESSÃO
VIAÇÃO JUÍNA LTDA	MIT 06 I	BÁSICA	CONCESSÃO
LOGTRANS LTDA	MIT 06 II	DIFERENCIADA	PERMISSÃO - EMERGENCIAL
ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA	MIT 07 I	BÁSICA	CONCESSÃO
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA	MIT 07 II	DIFERENCIADA	CONCESSÃO
***EXPRESSO ITAMARATI S. A.	MIT 08 I	BÁSICA	PERMISSÃO - EMERGENCIAL
SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA	MIT 08 II	DIFERENCIADA	CONCESSÃO

Nota: (*) ainda não assumiu no Mercado;

() Está operando de maneira provisória, pois a licitação para o mercado deu deserta;**

(*) Está operando de maneira provisória, aguardando decisão judicial para ser substituída.**

Fiscalizações do STCRIP



A fiscalização dos serviços consiste no acompanhamento permanente da operação do Sistema STCRIP (Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros), com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação vigente, do contrato, do regulamento dos serviços e das normas estabelecidas pela AGER/MT.

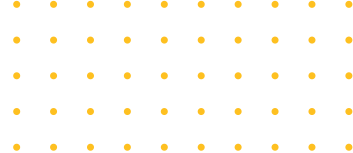
A Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário –SRTR, realiza diversas ações de fiscalização (fixas e volantes) dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, visando a melhoria na prestação de serviços aos usuários do transporte coletivo.

A programação anual das ações de fiscalização da SRTR tem como objetivo o combate às irregularidades dos serviços, a verificação in loco das reclamações e denúncias de usuários, concessionários, permissionários e autorizatários do sistema de transporte.

São fiscalizados os serviços de transporte intermunicipal das categorias básica e diferenciada do sistema principal, o sistema alternativo, semiurbano e urbano, fretamento turístico e fretamento contínuo, além do transporte de passageiros realizada de forma clandestina, ou seja, por empresas ou pessoas que não possuem qualquer tipo de autorização para este fim.

São realizados dois tipos de fiscalizações: as fiscalizações de rotina, ou seja, aquelas realizadas nos terminais rodoviários onde estão lotados os agentes fiscais e as operações de fiscalizações volantes, aquelas realizadas ao longo das rodovias municipais, estaduais e federais.

As fiscalizações volantes são realizadas mensalmente, conforme o planejamento anual, disponibilidade de pessoal, estrutura logística e financeira da AGER, bem como a sua realização conta com o apoio de policiais militares do Batalhão de Trânsito.



As fiscalizações dos serviços do transporte coletivo de passageiros têm por objetivo verificar as condições da prestação dos serviços das empresas concessionárias/autoritárias intermunicipais, tais como:

- Indicação de origem e destino da viagem nos veículos;
- Operação de linhas concedidas ou autorizadas;
- Horários praticados em conformidade com a tabela de horários;
- araso e supressão de horários;
- Seções autorizadas;
- Itinerário percorrido;
- Emissão de bilhete de passagem;
- Cobrança de tarifas autorizadas;
- Aplicação de tarifas promocionais;
- Reserva de assentos para gratuidade;
- Motoristas e cobradores devidamente uniformizados e identificados;
- Veículo devidamente cadastrado na frota da empresa detentora da linha;
- Condições gerais do veículo (conforto, itens de segurança, higiene e outros);
- Validade do Laudo de Vistoria Veicular (cadastrado na AGER);
- Vigência da Apólice de Seguro Obrigatório (cadastrada na AGER);
- Avisos obrigatórios no veículo: Interior: Adesivo 0800; Exterior: Adesivo de Padronização conforme Resolução 005/2013/AGER.

Já as fiscalizações do serviço de fretamento objetivam verificar a correta prestação do serviço. Vários itens são fiscalizados, tais como:

- Regularidade do cadastro na AGER;
- Termo de Autorização de Fretamento Contínuo emitido pela AGER;
- Veículo devidamente cadastrado na frota da empresa com autorização para operar o serviço;
- Validade do Laudo de Vistoria Veicular (cadastrado na AGER);
- Vigência da Apólice de Seguro Obrigatório (cadastrada na AGER);
- Lista de passageiros transportados;
- Nota Fiscal do serviço;
- Avisos obrigatórios no veículo: Interior: Adesivo 0800; Exterior: Adesivo de Padronização conforme Resolução Normativa nº 005/2013/AGER.

A Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário -SRTR e a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias mantêm agentes fiscais e um veículo exclusivo para a fiscalização em cada um dos municípios sede dos oito mercados em que se organiza o STCRIP.

Atividades desenvolvidas

Em 2023, foram desenvolvidas as seguintes atividades relacionadas aos serviços de Transporte:

1. Consulta pública nº 01/2023.

Objeto: Minuta de resolução visando a regulamentação do sistema Integrado de Acompanhamento e Controle – SIAC do STCRIP.

Período de contribuições: 07/02/2023 a 08/04/2023.

2. Consulta pública nº 02/2023.

Objeto: Minuta de resolução visando estabelecer a quantidade de crianças com idade até 5 anos e 11 meses que podem ser transportadas gratuitamente no sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT.

Período de contribuições: 19/05/2023 a 03/07/2023.

3. Consulta pública nº 03/2023.

Objeto: Minuta de resolução visando estabelecer o procedimento a ser adotado pelas empresas operadoras do STCRIP nos casos de extravio, furto, roubo ou dano do bilhete de passagem.

Período de contribuições: 15/03/2023 a 14/04/2023.

4. Audiência pública:

Apresentação de norma que disciplinará o Sistema Integrado do Acompanhamento e Controle do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

Data e Local: 22/05/2023 – Cuiabá.

5. Resolução Normativa AGER/MT n.º 001/2023

Acrescenta dispositivos na Resolução n.º 001/2008 que dispõe sobre procedimentos para controle e concessão de gratuidade no Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

6. Resolução Normativa AGER/MT n.º 002/2023

Disciplina critérios e procedimentos para o repasse aos passageiros pelas empresas operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT, nos serviços regulares de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso, os valores das tarifas de pedágio nas rodovias concedidas dentro do Estado de Mato Grosso.

7. Resolução Normativa AGER/MT n.º 007/2023.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias e permissionárias do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT acerca da obrigatoriedade de disponibilização de dados referentes às viagens, na forma prevista nos Contratos de Concessão/Permissão.

8. Resolução Normativa AGER/MT n.º 009/2023.

Estabelece diretrizes técnicas gerais com relação à criação/extinção/modificação de polos no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT.

9. Resolução Normativa AGER/MT n.º 011/2023.

Regulamenta o credenciamento de Empresa de Pesquisa de Opinião a ser contratada pelas Concessionárias do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT.

10. Resolução Normativa AGER/MT nº 012/2023.

Dispõe sobre os critérios para cadastramento de veículos extras a fim de atender o aumento temporário da demanda de Passageiros em determinados períodos do ano e altera a Resolução nº. 005/2013.

11. Em 2023, foram realizadas fiscalizações volantes nos oito mercados STCRIP:

MIT 1 - polo principal CUIABÁ: **07 operações**

MIT 2 - polo principal RONDONOPOLIS: **04 operações**

MIT 3 - polo principal BARRA DO GARÇAS: **02 operações**

MIT 4 - polo principal RIB. CASCALHEIRA: **02 operações**

MIT 5 - polo principal CÁCERES: **05 operações**

MIT 6 - polo principal JUINA: **04 operações**

MIT 7 - polo principal ALTA FLORESTA: **04 operações**

MIT 8 - polo principal SINOP: **05 operações.**

Os trabalhos de fiscalizações fixas e volantes realizados durante o ano de 2023, apresentaram os seguintes resultados sintéticos:

4.181



Abordagens
de Veículos

319



TNA - Termo de
Notificação de
Autuação

217



Autos de Infração
por Imposição de
Multa;

38



Autos de
Apreensão

Pesquisa de satisfação do usuário do serviço de Transporte Coletivo Urbano entre Cuiabá e Várzea Grande.



Em 2023 a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos realizou, através de empresa contratada, pesquisa de satisfação do usuário do serviço de transporte coletivo urbano entre Cuiabá e Várzea Grande.

A pesquisa foi aplicada com intuito de conhecer o perfil dos usuários e os pontos fracos e fortes do serviço fiscalizado.

Acerca do perfil dos entrevistados 71,6% são usuários que pagam tarifa integral, 17,6% são transportados nas condições de gratuidade tarifária e 10% são estudantes que pagam tarifa reduzida. Esses percentuais representam a divisão do universo de usuários deste sistema. Prevaleceu o perfil com ensino médio completo ou incompleto (57,9%), e renda de até 3 salários mínimos (85,8%). O principal motivo da viagem é para trabalho (62,1%). Dos entrevistados 48,4% declararam utilizar o sistema há mais de 10 anos e somente 13,4% há menos de um ano, também se apurou que 57,6% utilizam o sistema com bastante frequência.

No que tange a avaliação dos serviços, os usuários demonstraram baixo grau de satisfação com o sistema, uma vez que 50,6% dos entrevistados classificaram que o serviço piorou nos últimos 5 anos.

O serviço foi bem avaliado quanto a cordialidade e direção dos motoristas (64% de avaliações positivas), ao sistema de bilhetagem eletrônica (61,9%), facilidade de integração (59,5%), serviços de venda de cartões e cumprimentos de rotas e itinerários.

Dentre os quesitos com pior avaliação estão a superlotação (78,5%), baixa frequência de viagens nos finais de semana (68,6%), tempo de espera (67,4%) e estado de conservação da frota (66,6%). A nota média atribuída pelo usuário foi de 4,77.

No que tange ao nível de informação dos usuários 67,7% dos usuários declararam não conhecer seus direitos, bem como baixa declaração de conhecimento da Ouvidoria da Agência Reguladora.

Reajuste Tarifário do STCRIP

Os reajustes tarifários são um direito contratual que propiciam um aumento da tarifa por meio de um índice de preços com objetivo de cobrir aumentos de custos operacionais e remunerar investimentos evitando o desequilíbrio econômico de preços por perdas inflacionárias, ou seja, do poder de compra da moeda.

O art. 2º, da Lei nº 10.192/2001, permite o estabelecimento de cláusula de reajuste em contratos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano. Nesta mesma Lei tem-se a regra de que é nula de pleno direito reajustes ou correção monetária com prazo inferior a um ano.

O § 1º, desse mesmo art. 2º, prevê ainda que “É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano”.

Os reajustes tarifários no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP são devidos apenas aos contratos de concessão, cuja atualização das tarifas se dá por meio de uma cesta de índices de preços com pesos específicos.

QUADRO 2 - ÍNDICES E PESOS DO REAJUSTE TARIFÁRIO DO STCRIP

INSUMO	% DO CUSTO	ÍNDICE DE PREÇOS APLICADO
Diesel	25%	IPA-OD-DI-Número índice de óleo diesel FGV/Preços por atacado Oferta Global - Produtos industriais Coluna 54
Rodagem	10%	IPA-OG-DI Número índice de rodagem FGV/PA/DI Componentes para veículos - subitem pneu, Coluna 25
Veículos	15%	IPA-OG-DI Carrocerias para ônibus IPA-OG-DI Chassis com motor para ônibus Agrupamento de números índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor para ônibus" subitem ônibus - Coluna 14
Mão de Obra	40%	INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE
Outras Despesas	10%	INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE

Trata-se de prerrogativa das concessionárias requisitar anualmente o reajuste tarifário evitando assim desequilíbrios por perdas inflacionárias do poder de compra da arrecadação tarifária.

No ano de 2023 foram pleiteados e aprovados apenas 02 reajustes tarifários, importante salientar que as demais concessionárias não formalizaram pleitos de reajuste tarifário.

QUADRO 3 - REAJUSTES TARIFÁRIOS DO STCRIP, 2023

CONCESSIONÁRIA	MIT/LOTE	DATA DO REAJUSTE ANTERIOR	VIGENCIA DO REAJUSTE-2023	Reajuste (%)	Coeficiente Tarifário aprovado
Viação Juína LTDA.	Mercado 5 Lote 2	14/03/2022	20/03/2023	9,72 %	R\$ 0,2789
Viação Juína LTDA.	Mercado 6 Lote 1	14/03/2022	20/03/2023	9,72 %	R\$ 0,2272

Assim, apresentamos a seguir os coeficientes tarifários praticados nos mercados do STCRIP em 2023:

QUADRO 4 - COEFICIENTES TARIFÁRIOS VIGENTES DO STCRIP

TRANSPORTADORA	Coeficiente Tarifário por KM
ATAI (TRANSPORTE ALTERNATIVO) - Piso I (asfalto)	R\$ 0,3275780
ATAI (TRANSPORTE ALTERNATIVO) - Piso II (terra)	R\$ 0,4520570
CMT (Lote 1 MIT 1 - TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,3255924
Marianyy transportes (Lote 2 MIT1- TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,3782230
Logtrans (Lote 1 MIT 2- TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$0,2516680
Viação Novo Horizonte (Lote 2, MIT 2 - TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,3302230
Rio Novo Transportes (Lote 1, MIT 3 - TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,2410000
Rio Novo Transportes (Lote 1, MIT 4 - TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,1587000
Satélite Norte (Lote 2, MIT 4 - TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,1697860
Expresso Itamaraty (Lote 1 MIT 5 - TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,2458000
Viação Juína (Lote 2, MIT 5 - TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,2789040
Viação Juína (Lote 1, MIT 6 - TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,2272390
Genesis Bus (Lote 2 MIT 6 - TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,2543550
Satelite Norte (Lote 1, MIT 7 - TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,1995000
Viação Novo Horizonte (Lote 2, MIT 7- TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,2691980
Expresso Itamaraty (Lote 1 MIT 8 - TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,2193000
AM Transportes (Lote 2, MIT 8- TRANSPORTE CONVENCIONAL)	R\$ 0,2359000

A tarifa da linha Cuiabá x Santo Antônio tem sido operada em tarifa promocional de R\$ 7,35 desde 01/10/2021.

No que se refere ao transporte urbano, houve início da operação do sistema de transporte urbano intermunicipal, entre Cuiabá e Várzea Grande pela Concessionária da categoria básica do Mercado 1 aos 04/12/2022, por meio do quarto aditivo ao Contrato n. 003/2017/00/00-SINFRA.

No ano de 2023 a mesma operou com tarifa pública de R\$ 4,95 e tarifa de remuneração de R\$ 7,30.

Conforme definido na Lei n. 12.587/2012, conhecida como Lei da Mobilidade Urbana, a tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo é constituída pelo preço público cobrado do usuário pelos serviços somado à receita oriunda de outras fontes de custeio que devem totalizar a tarifa apurada pelo método de custo de serviço eleito pelo Contrato. No caso do Contrato, a diferença entre o custo do serviço e a tarifa pública é custeada por meio de subsídios do Governo do Estado de Mato Grosso.

Reajuste tarifário do Terminal Rodoviário de Cuiabá

A exploração do Terminal Rodoviário de Cuiabá se dá por meio do Contrato de Concessão n. 012/2021/00/00-SINFRA e recebeu em 2023 seu segundo reajuste tarifário, sendo as tarifas de embarque e de uso da plataforma de ônibus reajustadas pelo IPCA, que registrou deflação no período de 12 meses, houve redução das tarifas, conforme demonstrado no Quadro 5.



QUADRO 5 - REAJUSTES TARIFÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CUIABÁ

TARIFAS	Data do reajuste anterior	Tarifas 2023/2024	% de reajuste	Data da vigência da tarifa reajustada
Tarifa de Embarque	27/08/2022		-4,88%	13/09/2023
Até 150km		R\$2,73		
Acima de 150 km		R\$8,62		
Tarifa de uso da plataforma		R\$10,22		

Manifestações dos Usuários do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiro

Abaixo as manifestações dos usuários registradas pela Ouvidoria da AGER/MT:

QUADRO 6 - 10 MAIORES RECLAMAÇÕES DE TRANSPORTE

TRANSPORTE	RECLAMAÇÕES	QD	%
SUBCLASSIFICAÇÕES			
	MÁ CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO	280	31,60%
	DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DA VIAGEM	205	23,14%
	ATENDIMENTO DO GUICHÊ DE PASSAGENS	103	11,63%
	MOTORISTA	91	10,27%
	SUPERLOTAÇÃO	40	4,51%
	DESRESPEITO AO USUÁRIO	38	4,29%
	PATROLAMENTO DE PONTO	37	4,18%
	REEMBOLSO DA PASSAGEM	34	3,84%
	LIMPEZA INADEQUADA DO VEÍCULO	31	3,50%
	OUTROS (IDOSO, APOSENTADO E PENSIONISTA)	27	3,05%
TOTAL		886	100%











FONTE: SCSP.

Outras manifestações sobre os serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

TRANSPORTE	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	QD	%
SUBCLASSIFICAÇÕES			
	SUGESTÕES CRÍTICAS A EMPRESA	64	65,98%
	ELOGIOS A AGER/MT	13	13,40%
	SUGESTÕES CRÍTICAS A AGER/MT	9	9,28%
	ELOGIOS A EMPRESA	9	9,28%
	HORÁRIO DE LINHA	1	1,03%
	ATENDIMENTO DO GUICHÊ DE PASSAGENS	1	1,03%
TOTAL		97	100%

FONTE: SCSP.

Manifestações por Delegatárias (Empresa)

EMPRESA	PRINCIPAL RECLAMAÇÃO	QTD.	%
	DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DA VIAGEM	59	4,38%
	DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DA VIAGEM	2	25%
	MOTORISTA	10	23,26%
	DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DA VIAGEM	4	33,33%
	DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DA VIAGEM	8	40%
	MÁ CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO	145	51,97%
	DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DA VIAGEM	1	14,47%
	MÁ CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO	34	31,19%
	DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DA VIAGEM	16	18,82%
	COBRANÇA INDEVIDA	2	33,33%

Fretamentos



A realização dos serviços de fretamento (turístico ou contínuo), independente de licitação, é exercida em liberdade de preços dos serviços, e, em ambiente de livre e aberta competição, para a operação do serviço, entretanto, é necessário o registro cadastral da empresa na AGER/MT e manutenção de frota vistoriada e Seguro RCO (Responsabilidade Civil Obrigatório) válido.

258
Empresas
Cadastradas

Os serviços de Fretamento só podem ser prestados em circuito fechado, sem implicar o estabelecimento de serviços regulares ou permanentes.

Não poderão ser praticadas vendas de passagens e emissões de passagens individuais, nem a captação ou o desembarque de passageiros no itinerário, vedadas, igualmente, a utilização de terminais rodoviários nos pontos extremos e no percurso da viagem, e o transporte de encomendas ou mercadorias que caracterizem a prática de comércio, nos veículos utilizados na respectiva prestação.

Fretamento Contínuo

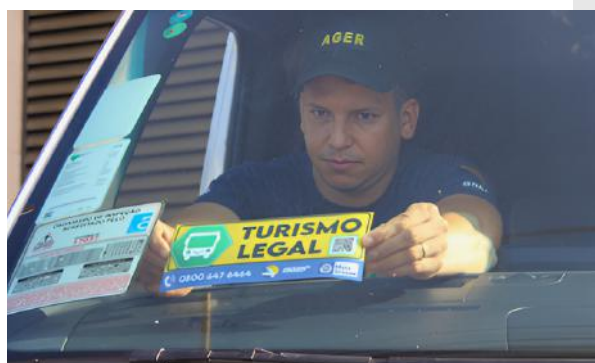
Fretamento Contínuo é o serviço prestado por empresas detentoras do Certificado de Registro Cadastral - CRC, com contrato firmado entre a transportadora e seu cliente, quantidade de viagens e horários estabelecidos no contrato, destinado exclusivamente a pessoas jurídicas para o transporte de seus empregados, instituições de ensino para o transporte de seus alunos ou professores, bem como para estudantes de forma individualizada, ou ainda para entidades do Poder Público.

Fretamento turístico

Fretamento Turístico é o Serviço prestado por empresa com cadastro no Ministério do Turismo ou na Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo - SEDTUR, exclusivamente para operar no serviço de transporte de passageiros a pessoa física, organização pública ou privada, agência de turismo, sem continuidade e em caráter privativo. Faz-se necessário, durante a viagem, o porte obrigatório no veículo da lista de passageiros, emissão de uma única nota fiscal por viagem, roteiro preestabelecido, com ponto inicial e final, localidades a serem visitadas, com proibição de embarque e desembarque de passageiros ao longo do itinerário.

Atendendo solicitação do segmento, a AGER/MT elaborou o projeto Turismo Legal, que constitui de um selo distribuído às empresas regularmente cadastradas, colocado frontalmente no para-brisa do veículo, possibilitando aos usuários acessar informações acerca da regularidade da empresa e do veículo (vistoria e seguro de responsabilidade civil obrigatório - RCO), por meio de um QR CODE, que direciona o usuário ou fiscal para a página do Turismo Legal no site da AGER/MT.

O Projeto Turismo Legal visa conscientizar usuários para uso do serviço de fretamento regularizado e incentivar as empresas a estarem regularizadas para operar no setor. Em 2023, encontravam-se cadastradas junto à AGER/MT duzentos e cinquenta e oito empresas com Certificado de Registro Cadastral Válido.



Rodovias Concedidas



Panorama do Serviço

A Lei Estadual nº 8.264, publicada em 28 de dezembro de 2004, definiu as condições do regime de concessão e permissão de serviços e obras públicas no âmbito do setor rodoviário do Estado de Mato Grosso. A mesma lei definiu a AGER/MT como órgão responsável pela regulação e fiscalização e fiscalização dos serviços delegados.

10
Rodovias
Concedidas

Posteriormente, foi publicada a Lei Estadual nº 8.620/2006 que instituiu a cobrança de pedágios nas rodovias estaduais.

A concessão de rodovias ocorre quando o Governo transfere um trecho de rodovia para a iniciativa privada por tempo determinado.

Os serviços públicos objeto dos Contratos de Concessão de Rodovias são: Conservação; Recuperação; Manutenção; Implantação de melhorias; e Operação Rodoviária.

Dentro da Operação Rodoviária, a Concessionária tem a obrigação de realizar diversos serviços como: Implantar o Centro de Controle Operacional – CCO; realizar inspeção de trânsito; conscientizar o usuário sobre segurança; prestar serviço de guincho e remoção de elementos; implantar sistema de controle de peso de veículos comerciais; disponibilizar ambulância para primeiros socorros; instalar postos de atendimento ao usuário (SAU).

Em 2009, deu-se início ao processo de concessão de rodovias à administração privada e atualmente há no Estado de Mato Grosso 10 (dez) trechos rodoviários sob o regime de concessão, totalizando cerca de 1398,74 km de rodovias estaduais:

QUADRO 7 - RESUMO DAS CONCESSÕES DE RODOVIAS

Concessionária	Trecho	Extensão	Localização	Transferência	Prazo de concessão
RODOVIA DA MUDANÇA CONTRATO 001/2010/00/00-ASJU	MT-449/MT-010/MT-388/ MT-484	148,33 km	Lucas do Rio Verde e Tapurah e Distrito de Ana Terra (Tapurah)	15/12/2010	29 ANOS
INTERVIAS CONTRATO 002/2010/00/00-ASJU	MT-242/MT-493/MT-388	141,60 km	Sorriso, Nova Ubitatã e Distrito de Boa Esperança do Norte (Sorriso)	15/12/2010	20 ANOS
APASI CONTRATO 003/2010/00/00-ASJU	MT-242/MT-491	89,278 km	Sorriso e Ipiranga do Norte	15/12/2010	28 ANOS, 9 MESES E 15 DIAS
SPS CONTRATO 004/2010/00/00-ASJU	MT-235	113,00 km	Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato	15/12/2010	20 ANOS
MORRO DA MESA CONTRATO 001/2011/00/00-ASJU	MT-130	111,60 km	Primavera do Leste e Rondonópolis	15/07/2011	35 ANOS
VIA BRASIL - MT- 100 CONTRATO 001/2018/00/00- SINFRA	MT-100	111,90 km	Alto Taquari (divisa entre os Estados de MT/MS) e Alto Araguaia	24/09/2018	30 ANOS
VIA BRASIL - MT- 320 CONTRATO 001/2019/00/00- SINFRA	MT-320/MT-208	188,20 km	Alta Floresta, Carlinda, Nova Canaã do Norte, Colíder e Nova Santa Helena	27/05/2019	30 ANOS
VIA NORTE SUL CONTRATO 006/2021/00/00- SINFRA	MT-220	138,40 km posteriorm ente + 60KM	Sinop, Ipiranga do Norte, Tabaporã	06/05/2021	30 ANOS
VIA BRASIL - MT- 246 CONTRATO 007/2021/00/00-SINFRA	MT-246/MT-343/MT-358/ MT-480	233,20 km	Jangada, Barra do Bugres, Nova Olímpia e Tangará da Serra	20/09/2021	30 ANOS
ROTA DOS GRÃOS CONTRATO 008/2021/00/00- SINFRA	MT-130	140,60 km	Primavera do Leste/MT e Paranatinga/MT	18/06/2021	30 ANOS

QUADRO 8 - RESUMO DE AUTOS DE INFRAÇÕES EMITIDOS EM 2023

Número	VALOR A MULTA
AI N° 001/2023/SRRPH/AGER	R\$ 54.540,00
AI N° 002/2023/SRRPH/AGER	R\$ 21.210,00
AI N° 003/2023/SRRPH/AGER	R\$ 18.180,00
AI N° 004/2023/SRRPH/AGER	R\$ 454.500,00
AI N° 005/2023/SRRPH/AGER	R\$ 24.240,00
AI N° 006/2023/SRRPH/AGER	R\$ 727.200,00
Total: 1.299.870 (um milhão duzentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta reais)	

Atividades desenvolvidas

Em 2023, foram desenvolvidas as seguintes atividades relacionadas aos serviços rodovias concedidas:

1.Minuta de Resolução para regulamentar a fiscalização de rodovias concedidas (Estabelece mecanismos formais para Planejamento, Execução e Documentação da atividade de fiscalização do Sistema de Rodovias Delegadas à Operação pela Iniciativa privada no Estado de Mato Grosso): em 2023, os trabalhos para regulamentação da atividade de fiscalização avançaram bastante e foi encaminhada à Advocacia Geral Reguladora - AGR a minuta final da equipe técnica, faltando os últimos procedimentos para sua aprovação e posterior publicação.

2.Minuta de Resolução para regulamentar o Cronograma de Obras: em 2023, a SRRPH encaminhou minuta de Resolução para regulamentar a Lei nº 10.578 de 04 de agosto de 2017, que obriga as concessionárias de pedágio a divulgar o cronograma de obras no programa de exploração previsto no instrumento de concessão firmado junto ao Governo do Estado. A minuta aguarda os procedimentos finais para sua aprovação e posterior publicação.

3.Padronização de indicador qualidade de desempenho (IQD): em 2023, a equipe técnica da SRRPH realizou um trabalho de análise das Notas de Desempenho dos contratos. Nesse ano, o processo gerou uma decisão de Diretoria Colegiada que padronizou a forma de cálculo a ser adotada pelos Verificadores Independentes. A previsão para 2024 é o prosseguimento do estudo, que poderá implicar em resoluções e alterações contratuais.

4.Audiência pública conjunta AGER/SINFRA.

Objeto: Apresentação do Projeto de obras de ampliação e/ou melhorias previstas a ocorrer no perímetro urbano do município de Alto Araguaia-MT para o 5o ano, previstas no Contrato de Concessão no 001/2018/00/00-SINFRA.

Data e local: 17/01/2023 – Alto Araguaia – MT.

5. Audiência pública conjunta AGER/SINFRA.

Objeto: Apresentação do Projeto das Obras de ampliação e/ou melhorias previstas a ocorrer no perímetro urbano do município de Paranatinga-MT e Primavera do Leste-MT, previstas no Contrato de Concessão no 008/2021/00/00-SINFRA.

Data e local: 16/05/2023 – Paranatinga e Primavera do Leste/MT.

6. Audiência pública conjunta AGER/SINFRA.

Objeto: Apresentação de obras de Travessias de Pedestres com Redutor de Velocidade, a serem executadas nos trechos concedidos das rodovias MT-246, MT-343, MT-358 e MT-480, trecho que passa no perímetro urbano dos municípios de Barra do Bugres, Nova Olímpia e Tangará da Serra, conforme item 2.3 do Programa de Exploração da Rodovia – PER que estabelece a conclusão de referida obra até o Ano 2 da concessão e, ainda, Cláusula 20.8 do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00/SINFRA.

Data e local:

27/06/2023 -Barra do Bugres

27/06/2023 -Nova Olímpia

28/06/2023 – Tangará da Serra.

8. Abaixo, resumo das fiscalizações realizadas em 2023:

Ação	Quantidade
Fiscalizações in loco:	36
Fiscalizações remota por meio da análise do relatório mensal do Verificador Independente	32
Fiscalizações remotas por meio de análise documental	02
Total: 70	

Reajuste Tarifários de Rodovias

Os reajustes tarifários são um direito contratual que propiciam um aumento da tarifa por meio de um índice de preços com objetivo de cobrir aumentos de custos operacionais e remunerar investimentos evitando o desequilíbrio econômico de preços por perdas inflacionárias, ou seja, do poder de compra da moeda.

O art. 2º, da Lei nº 10.192/2001, permite o estabelecimento de cláusula de reajuste em contratos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano. Nesta mesma Lei tem-se a regra de que é nula de pleno direito reajustes ou correção monetária com prazo inferior a um ano.

O § 1º, desse mesmo art. 2º, prevê ainda que “É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano”.

No ano de 2023 foram protocolizados e julgados 9 (nove) pleitos de reajuste tarifários dos contratos de concessão rodoviárias, listados com suas respectivas informações no quadro abaixo:

QUADRO 9 - REAJUSTES TARIFÁRIOS DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS EM 2023

CONCESSIONÁRIA	Data do reajuste anterior	Vigência do reajuste - 2023	Reajuste (%)	Tarifa Básica de Pedágio autorizada
Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança Ltda.	10/02/2022	20/03/2023	6,70%	R\$11,10
Intervias Concessionária da Exploração da Rodovia MT - 242/493/338	14/12/2021			R\$14,70
Apasi Concessionária da Exploração da Rodovia MT-242/491	17/03/2022			R\$14,10
Concessionaria da Exploração da Rodovia MT 235 - SPS	07/12/2017			R\$7,50
Morro da Mesa S/A	08/03/2022	08/03/2023	6,40%	R\$10,15
Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S/A	23/12/2022	13/12/2023	5,94%	R\$10,70
Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias MT320 S/A	18/11/2022	03/11/2023	5,00%	R\$10,60
Via Brasil MT 246 Concessionária de Rodovias S/A	27/08/2022	01/09/2023	3,13%	R\$9,90
Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S\A	14/10/2022	03/11/2023	4,20%	R\$9,90
Consórcio Via Norte Sul S/A	-	27/01/2023	23,10%	R\$10,10

Nota-se que algumas Concessionárias não receberam reajuste em 2023, importa dizer que se trata de um direito, por vezes não requisitado pelas mesmas no decorrer de exatos 12 meses.

Manifestações dos usuários das Rodovias Estaduais Concedidas

Abaixo as manifestações dos usuários registradas pela Ouvidoria da AGER/MT:

RODOVIAS		INFORMAÇÕES	QD	%
SUBCLASSIFICAÇÕES				
		ATENDIMENTO AO USUÁRIO	65	66,33%
		PEDIDO DE INFORMAÇÃO	24	24,49%
		ANDAMENTO DA SOLICITAÇÃO	4	4,08%
		PREÇO DA TARIFA	3	3,06%
		RECLAMAÇÕES	1	1,02%
		INSENÇÃO DE PEDÁGIO	1	1,02%
		TOTAL	98	100%
RODOVIAS		RECLAMAÇÕES	QD	%
SUBCLASSIFICAÇÕES				
		MÁ CONSERVAÇÃO DA PISTA	62	58,49%
		OUTROS	17	16,04%
		ATENDIMENTO AO USUÁRIO	16	15,09%
		DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA	6	5,66%
		SERVIÇO DE GUINCHO	3	2,83%
		AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO	1	0,94%
		PREÇO DA TARIFA	1	0,94%
		TOTAL	98	100%

FORNTE: SCSP.

EMPRESA	PRINCIPAL RECLAMAÇÃO	QTD.	%
	MÁ CONSERVAÇÃO DA PISTA	59	4,38%
	MÁ CONSERVAÇÃO DA PISTA	2	25%
	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	10	23,26%
	MÁ CONSERVAÇÃO DA PISTA	4	33,33%
	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	8	40%
	MÁ CONSERVAÇÃO DA PISTA	145	51,97%
	MÁ CONSERVAÇÃO DA PISTA	1	14,47%
	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	34	31,19%

Travessias



Panorama do Serviço

O Estado de Mato Grosso é o Poder Concedente do serviço de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas cujo percurso esteja inserido na área de abrangência do sistema rodoviário estadual.

Atualmente esse serviço é prestado por meio de travessias realizadas por balsas, modal muito importante para o deslocamento de pessoas e escoamento de insumos, principalmente na região norte do Estado.

08

Travessias hidroviárias

A Lei Complementar nº. 765 de junho de 2023 instituiu o marco regulatório do serviço de transporte hidroviário.

Em 27 e 28 de julho de 2023 foram publicados 08 (oito) Contratos de autorização de serviços de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia, os primeiros após a vigência da lei.

A AGER já fazia a regulação desse serviço, mas foram as primeiras autorizações após a vigência da lei.

Atividades desenvolvidas

- Viagem de Benchmark à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA) para conhecer a regulação de travessias em um Estado com o serviço mais consolidado.
- Comissão Conjunta SINFRA/AGER instituída pela Portaria Conjunta nº 062/2023/SINFRA/AGER/MT, designada a elaborar proposta de regulamentação da Lei Complementar nº765, de 30 de junho de 2023, que

dispõe sobre o STHIDRO, no âmbito do Estado de Mato Grosso: elaboração da minuta do decreto regulamentador, que se encontra em trâmite para aprovação e publicação.

- Primeira Vistoria de Acompanhamento das travessias após a assinatura dos novos contratos, para identificação do serviço prestado e posterior elaboração de Manual de Fiscalização.

QUADRO 10 - RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE TRAVESSIAS

AUTORIZATÁRIA	PORTO	RODOVIA/ESTRADA	MUNICÍPIO
Doerner & Cia LTDA	Porto Brianorte	Estrada Municipal Tapurah	Tapurah
Doerner & Cia LTDA	Porto Santa Tereza	Rodovia MT - 338	Jurema
Doerner & Cia LTDA	Porto Três Rios	Rodovia MT - 419	Novo Mundo
Doerner & Cia LTDA	Porto São José	Rodovia MT - 325	Alta Floresta
Centro Oeste Navegações EPP LTDA	Porto Itaúba	Estrada Cruzeiro do Sul	Itaúba
Centro Oeste Navegações EPP LTDA	Porto Aldeia	Rodovia Jefferson Serafim	Paranaita
Centro Oeste Navegações EPP LTDA	Porto Roosevelt	Rodovia MT - 206	Colniza
Centro Oeste Navegações EPP LTDA	Porto Cotriguaçu	Rodovia MT - 208	Cotriguaçu

Reajuste Tarifários

Os contratos de adesão para exploração da atividade de transporte hidroviário foram firmados em junho de 2023.

Com a publicação da Lei Complementar n. 765/2023 que regulamenta a atividade no Estado de Mato Grosso, bem como o advento dos contratos a AGER passa a regular e fiscalizar a atividade.

No ano de 2023 não houve reajustes tarifários, tendo em vista que as tarifas contratuais não completaram 12 meses de vigência.

Segundo regras definidas em contrato, o reajuste anual se dará com base no IPCA e será autorizado sobre as tarifas advindas do processo de concorrência pública e pactuadas nos contratos.

QUADRO 11 - TARIFAS AUTORIZADAS PARA OS PORTOS 2023

TIPO	UNIDADE	PORTO DE COTRIGUAÇU	PORTO DE ITAÚBA	PORTO ROOSEVELT	PORTO ALDEIA
Passageiro	Pessoas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Animais	Por cabeça	R\$ 23,00	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 18,00
Convencional	ônibus	R\$ 183,00	R\$ 85,00	R\$ 98,00	R\$ 90,00
Demais categorias	moto	R\$ 64,00	R\$ 27,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00
Microônibus/ tratores/ máquinas	Vans, caminhão 3/4 e tratores	R\$ 163,00	R\$ 48,00	R\$ 61,00	R\$ 56,00
Passeio	automóvel	R\$ 125,00	R\$ 33,00	R\$ 56,00	R\$ 40,00
Pick-ups	utilitário	R\$ 15,00	R\$ 36,00	R\$ 56,00	R\$ 44,00
Veículos de carga	caminhão toco	R\$ 182,00	R\$ 60,00	R\$ 86,00	R\$ 72,00
	caminhão truck	R\$ 195,00	R\$ 85,00	R\$ 98,00	R\$ 92,00
	caminhão truck 4 eixos	R\$ 270,00	R\$ 88,00	R\$ 114,00	R\$ 105,00
	carreta	-	R\$ 90,00	-	-
	carreta 2 eixos	-	-	R\$ 114,00	R\$ 105,00
	carreta 03 eixos	-	-	R\$ 123,00	R\$ 125,00
	carreta vazia	R\$ 280,00	-	-	-
	carreta carregada	R\$ 303,00	-	-	-
	bitrem e julieta 7 eixos vazia	R\$ 280,00	R\$ 130,00	R\$ 163,00	R\$ 136,00
	bitrem e julieta 7 eixos carregada	R\$ 320,00	R\$ 130,00	R\$ 163,00	R\$ 136,00
	bitrem 8 eixos	R\$ 363,00	-	-	R\$ 156,00
	bitrem e julieta 9 eixos vazia	R\$ 350,00	R\$ 168,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00
	bitrem e julieta 9 eixos carregada	R\$ 390,00	R\$ 168,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00
	bitrem e julieta 10 eixos vazia	R\$ 416,00	R\$ 190,00	R\$ 195,00	-
bitrem e julieta 10 eixos carregada	R\$ 440,00	R\$ 190,00	R\$ 195,00	-	

TIPO	UNIDADE	PORTO SÃO JOSE	PORTO BRIANORTE	PORTO SANTA TEREZA	PORTO TRÊS RIOS
Passageiro	Pessoas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Animais	Por cabeça	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00
Convencional	ônibus	R\$ 84,00	R\$ 86,00	R\$ 171,00	R\$ 110,00
Demais categorias	moto	R\$ 35,00	R\$ 34,00	R\$ 48,00	R\$ 38,00
Microônibus/ tratores/ máquinas	Vans, caminhão 3/4 e trator	R\$ 35,00	R\$ 53,00	R\$ 100,00	R\$ 58,00
Passeio	automóvel	R\$ 53,00	R\$ 36,00	R\$ 73,00	R\$ 43,00
Pick-ups	utilitário	R\$ 39,00	R\$ 36,00	R\$ 90,00	R\$ 43,00
Veículos de carga	caminhão toco	R\$ 39,00	R\$ 62,00	R\$ 116,00	R\$ 70,00
	caminhão truck	R\$ 59,00	R\$ 75,00	R\$ 171,00	R\$ 105,00
	caminhão truck 4 eixos	R\$ 78,00	R\$ 93,00	R\$ 185,00	R\$ 116,00
	carreta 02 eixos	R\$ 89,00	R\$ 93,00	R\$ 198,00	R\$ 116,00
	carreta 03 eixos	R\$ 89,00	R\$ 95,00	R\$ 215,00	R\$ 135,00
	bitrem/julieta/carreta 7 eixos	R\$ 104,00	R\$ 128,00	R\$ 258,00	R\$ 157,00
	bitrem/ julieta 9 eixos	R\$ 120,00	R\$ 156,00	R\$ 308,00	R\$ 168,00
	bitrem/julieta 10 eixos	R\$ 145,00	R\$ 175,00	R\$ 370,00	R\$ 195,00
Demais categorias	moto acompanhada	R\$ 35,00	-	-	-



Distribuição de Gás Canalizado



A AGER/MT é a Agência Reguladora responsável pela regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado.

38 Km
Extensão de Gás

Panorama do Serviço

Desde a assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2004, não foi realizada a implantação do sistema de distribuição de gás canalizado em Mato Grosso. Somente a partir de 2019, com a assinatura do contrato de suprimento de gás na modalidade firme, é que foi dado início aos projetos de implantação do sistema.

O primeiro deles será no Distrito Industrial de Cuiabá, contemplando uma rede de 38 km de extensão que atenderá dezenas de indústrias, de acordo com as informações contidas no Plano de Negócios da MTGás.



Atividades desenvolvidas

Em 2023, foram desenvolvidas as seguintes atividades relacionadas aos serviços de distribuição de gás:

1. Resolução Normativa AGER/MT nº 003/2023

Institui o Plano de Contas Padrão a ser utilizado obrigatoriamente pela concessionária do setor de gás canalizado do Estado de Mato Grosso e os procedimentos para remessa das demonstrações contábeis anuais.

2. Resolução Normativa AGER/MT nº 006/2023

Estabelece o mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Mato Grosso.

3. Resolução Normativa AGER/MT nº 08/2023

Dispõe sobre os indicadores de qualidade do produto e do serviço, de segurança no fornecimento e de qualidade do atendimento comercial relativos à prestação dos serviços públicos de distribuição de gás natural canalizado.

4. Consulta pública nº 05/2023

Objeto: Nota Técnica que analisa a proposta da RTO da Concessionária Companhia Mato-grossense de Gás – MT-GÁS, a vigor no quinquênio 2023/2027, ancorado no contrato de concessão nº 001/2004.

Período de contribuições: 24/07/2023 a 07/09/2023.



Energia Elétrica



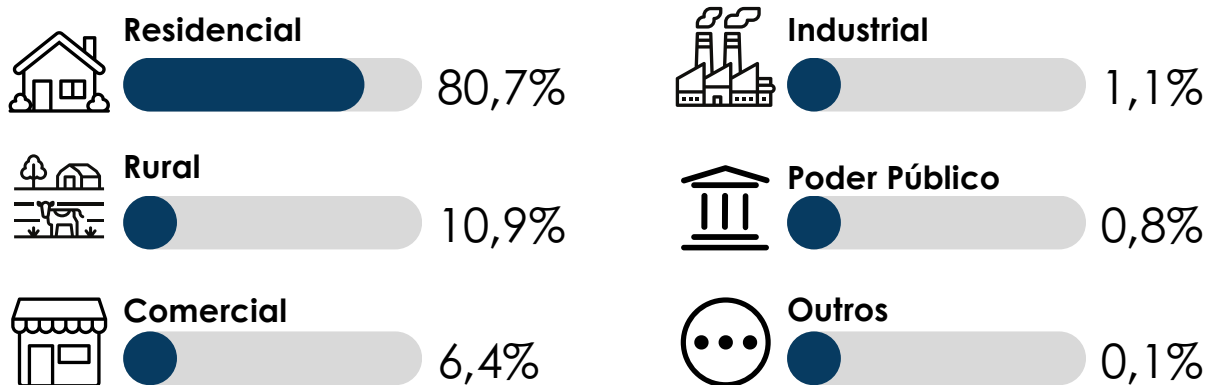
A AGER/MT desenvolve, por delegação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), as atividades de fiscalização da geração e distribuição de energia elétrica no Estado de Mato Grosso, além da atividade de mediação e ouvidoria setorial.

1,6 mi
Usuários de
Energia Elétrica

Panorama do Serviço

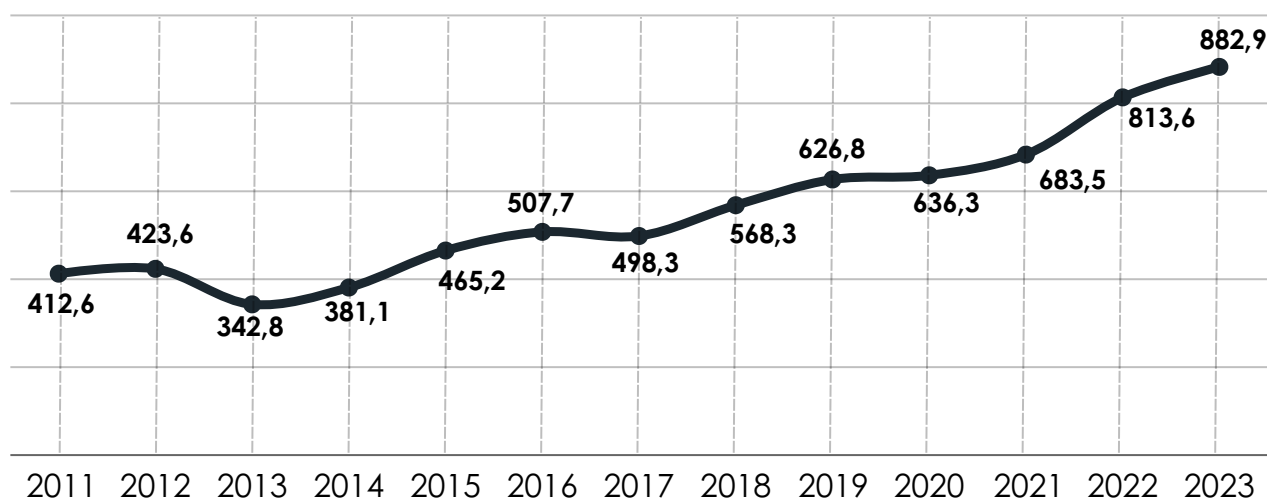
O Estado de Mato Grosso possui cerca de 1,6 milhão de usuários de energia elétrica, que são atendidos por uma única concessionária de distribuição de energia elétrica, a Energisa Mato Grosso.

Quantidade de unidades consumidoras por classe de consumo



Reajuste Tarifário

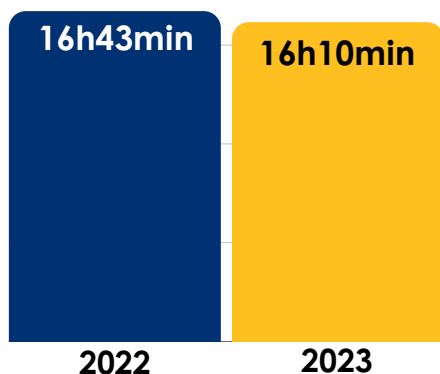
Em 2023 a tarifa para a classe residencial foi de 882,9 R\$/MWh (reais por megawatt-hora), tendo sido aplicado um reajuste médio de 8,52% em relação ao valor vigente anteriormente. O gráfico abaixo mostra a evolução da tarifa residencial de energia elétrica em Mato Grosso:



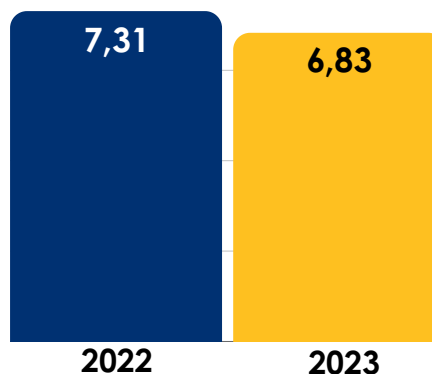
Avaliação de Qualidade

A qualidade da prestação dos serviços é medida pelos indicadores DEC e FEC, que medem, respectivamente, a duração e a quantidade média de interrupções.

DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora



FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora



No tocante à geração de energia elétrica, o Estado de Mato Grosso possui um total de 538 empreendimentos em operação, cuja potência total instalada perfaz 4.134 GW. A tabela abaixo destaca a quantidade por tipo de empreendimento:

QUADRO 12 - CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA - MT

TIPO	QUANTIDADE	CAPACIDADE INSTALADA [MW]	%
CGH Central Geradora Hidrelétrica	61	74,5	1,8
PCH Central Geradora Hidrelétrica	70	1.13,9	27,2
UHE Usinas Hidroelétricas	12	1.877,6	45,4
UTE Usinas Termoelétricas	77	1.037,1	25,1
UFV Usinas Fotovoltaicas	318	21,6	0,5
TOTAL	538	4.134,7	100

Atividades desenvolvidas

No de 2023, foram desenvolvidas as seguintes atividades, relacionadas aos serviços de energia elétrica:

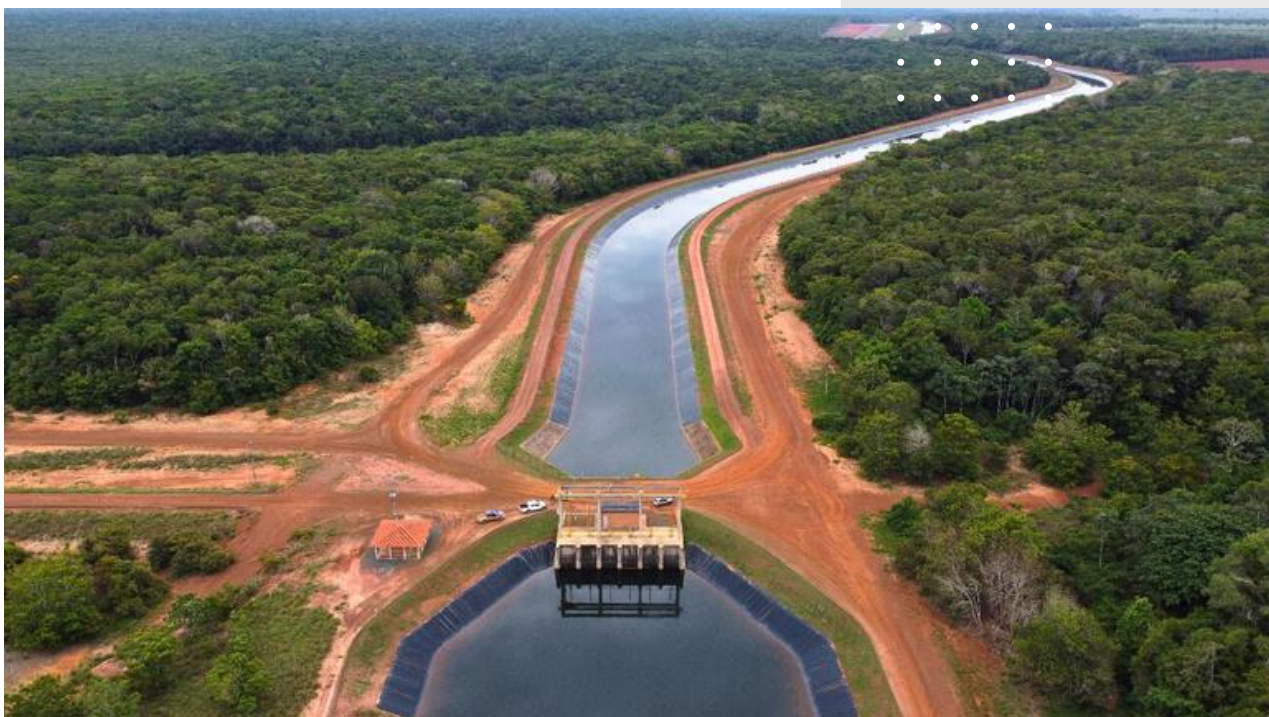
- Normatização: Não se aplica (Na Energia Elétrica as normas são produzidas diretamente pela ANEEL)
- Fiscalização: 24 fiscalizações, sendo 13 de Geração e 11 de Distribuição;
- Econômico-Financeiro: Não se aplica (Na Energia Elétrica as questões econômicas-financeiras são desenvolvidas diretamente pela ANEEL)
- Outras atividades relevantes: No âmbito da fiscalização da geração foram realizadas fiscalizações sobre os temas: Segurança de Barragens, Acompanhamento de Obras e Ocorrência Grave. Já na distribuição os principais temas fiscalizados foram Continuidade do Fornecimento e Geração Distribuída.

Abaixo as manifestações dos usuários registradas pela Ouvidoria da AGER/MT:

ENERGIA	INFORMAÇÕES	QD	%
SUBCLASSIFICAÇÕES			
	INFORMAÇÕES	37	28,03%
	ANDAMENTO DA SOLICITAÇÃO	31	23,48%
	INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO (FALTA DE ENERGIA)	22	16,67%
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	11,36%
	ATENDIMENTO PESSOAL/ TELEFÔNICO AO CONSUMIDOR	8	6,06%
	FATURA DE ENERGIA	6	4,55%
	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CONCESSIONÁRIA	6	4,55%
	DANOS E RESSARCIMENTOS	3	2,27%
	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA AGÊNCIA ESTADUAL	2	1,52%
	FATURAMENTO	2	1,52%
	TOTAL	132	100%

ENERGIA	RECLAMAÇÕES	QD	%
SUBCLASSIFICAÇÕES			
	FALTA DE ENERGIA	26	31,33%
	RECLAMAÇÕES	16	19,28%
	COBRANÇA INDEVIDA	7	8,43%
	VARIAÇÃO DE CONSUMO/CONSUMO ELEVADO/ERRO DE LEITURA	7	8,43%
	RESSARCIMENTO DE DANOS ELÉTRICOS	6	7,23%
	LIGAÇÃO	5	6,02%
	FATURAMENTO	5	6,02%
	ATENDIMENTO PRESENCIAL DA CONCESSIONÁRIA	4	4,82%
	FLUTUAÇÃO/VARIAÇÃO/OSCILAÇÃO DE TENSÃO	4	4,82%
	VISTORIA DE UNIDADE CONSUMIDORA	3	3,61%
	TOTAL	83	100%

ENERGIA	OUTRAS INFORMAÇÕES	QD	%
SUBCLASSIFICAÇÕES			
	CAMINHO DO ENTENDIMENTO	53	88,33%
	DENÚNCIAS	4	6,67%
	ELOGIOS A AGER/MT	3	5,00%
	TOTAL	60	100%



Ferrovias



Em 2021, foi pactuado o Contrato de Adesão Nº 021/2021/00/00, que prevê a implantação da Ferrovia Estadual Senador Vicente Vuolo, com extensão total de 745 km, saindo de Rondonópolis e chegando à Cuiabá e Lucas do Rio Verde, conforme figura a baixo:

745 km de Extensão



O cronograma de implantação do empreendimento prevê que as obras que interligação a Ferrovia à Cuiabá sejam concluídas em 2026 e à Lucas do Rio Verde em 2028.

Neste sentido, as atividades da AGER/MT têm se concentrando na fiscalização para acompanhar a evolução da obra e o cumprimento do cronograma.

Atividades desenvolvidas

No de 2023, foram desenvolvidas as seguintes atividades, relacionadas aos serviços de ferrovia:

1.Consulta pública nº 04/2023.

Objeto: Minuta de Resolução visando estabelecer o credenciamento de verificador independente a ser contratado no âmbito da prestação do serviço de implantação e exploração da infraestrutura de transporte ferroviário de cargas e passageiros realizada no sistema ferroviário do estado de Mato Grosso – SFE/MT;

2.Resolução normativa AGER/MT nº 010/2023.

Minuta: Regulamenta o credenciamento de Verificador Independente a ser contratado no âmbito da prestação do serviço de implantação e exploração da infraestrutura de transporte ferroviário de cargas e passageiros realizada no Sistema Ferroviário do Estado de Mato Grosso - SFE/MT.

3.Fiscalização de obrigações contratuais

Termo de Notificação nº 001/2023

4.Fiscalização de cumprimento do cronograma de implantação das obras

Termo de Notificação nº 002/2023.



Gestão à Vista - Indicadores de desempenho

A Presidência implantou um conjunto de indicadores que visa monitorar o desempenho da DEC (Diretoria Executiva) e, principalmente, os prazos processuais. Ressalta-se, ainda, que tais indicadores jogam luz à aspectos importantes de governança e gestão. Este painel de indicadores ficou denominado de Gestão à Vista.



SEQ.	INDICADORES	ESPECIF.	MÉTRICAS
1	Nº de Reuniões de Alinhamento - DEC	Nº	Apurando Atas das reuniões mensalmente.
2	Nº de reuniões deliberativas ordinárias - DEC	Nº	Reuniões deliberativas ordinárias publicados em DOE

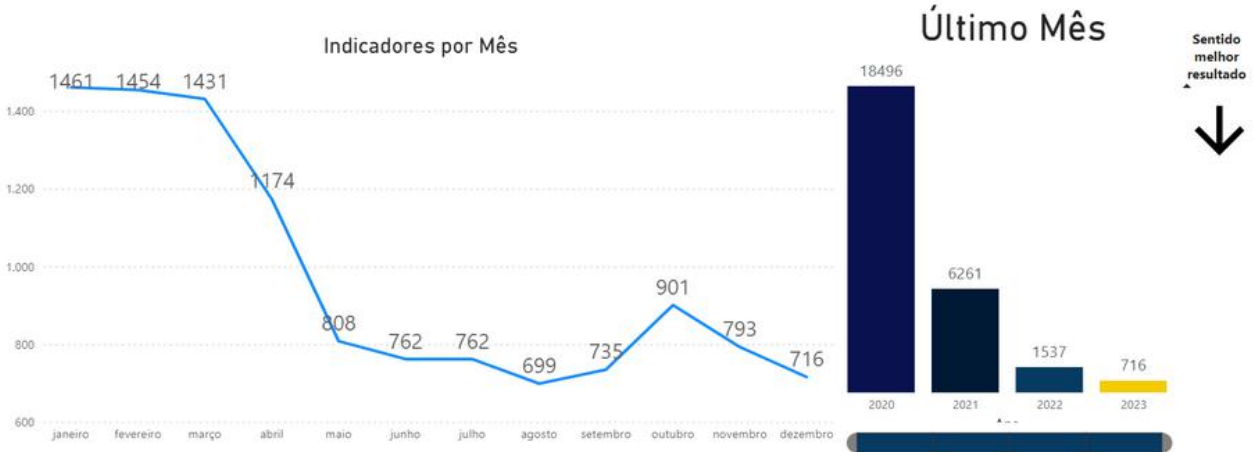
A adoção de indicadores de monitoramento dos processos administrativos melhora de forma significativa o tempo de resposta de cada ação da Ager/MT. No início da implantação o quadro era monitorado através de uma planilha no Excel.

Em 2023 o monitoramento foi aprimorado com a Implantação do acompanhamento de Gestão à Vista em Power B.I.

Indicadores Monitorados

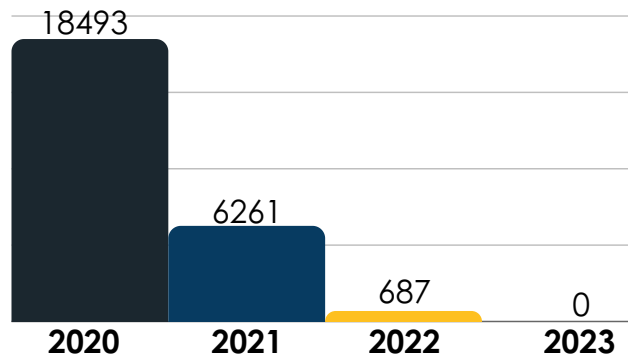
1. Nº de Consultas Públicas;
2. Nº de Audiências Públicas;
3. Nº de Reuniões Administrativas Extraordinárias - DEC;
4. Nº de Reuniões Administrativas Ordinárias - DEC;
5. Nº de reuniões Deliberativas extraordinárias - DEC;
6. Nº de reuniões Deliberativas ordinárias - DEC;
7. Nº de Sessões regulatórias;
8. Nº de Reuniões da DEC;
9. Nº de itens pautados nas reuniões da DEC;
10. Nº Total de Processos ativos (Físicos e Digitais) no sistema protocolo e SigaDoc;
11. Nº Total de Processos ativos (físicos) acumulados no sistema protocolo
12. Nº Total de Processos ativos no SigaDoc;
13. Quantidade de atendimentos da Ouvidoria finalizados no mês;
14. Quantidade de atendimentos da Ouvidoria recebidos no mês;
15. Tempo médio de processos desde que protocolado na Agência (exceto proc. sobrestado);
16. Tempo médio de processos internos aguardando decisão regulatória de processos sobrestado com relatoria definida.;
17. Tempo médio de processos sobrestado e com relator sorteado, aguardando decisão regulatória;
18. Tempo médio de processos, com relator sorteado, (exceto proc. sobrestado).
19. Benchmarking Realizados
20. I-CIR (Indicador de Capacidade Institucional Regulatória)

2.7-Nº Total de Processos ativos (Físicos e Digitais) no sistema protocolo e Sigadoc

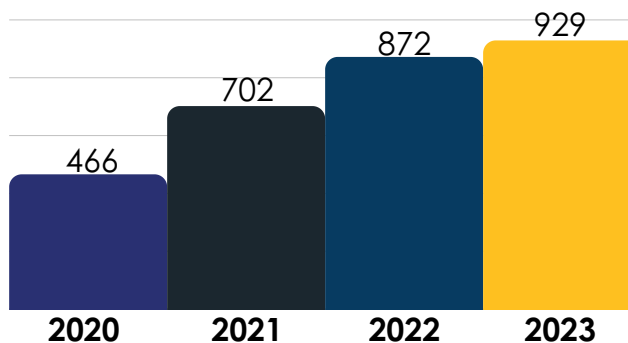


Nº TOTAL DE PROCESSOS ATIVOS (FÍSICOS) ACUMULADOS NO SISTEMA PROTOCOLO

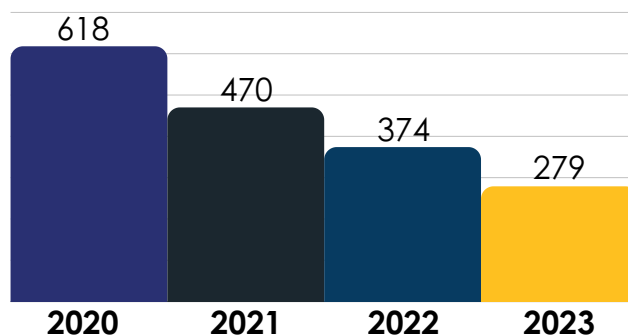
No ano de 2020, a Ager/Mt possuía 18493 processos físicos no sistema SAD; em 2021 com a execução do Projeto "Status Certo", alcançamos a redução de 12.240 processos e documentos convertidos ou arquivados; no ano de 2022 iniciou-se a implantação do Sigadoc sendo que em 2023 alcançamos a finalização de todos os processos físicos em maio de 2023 .



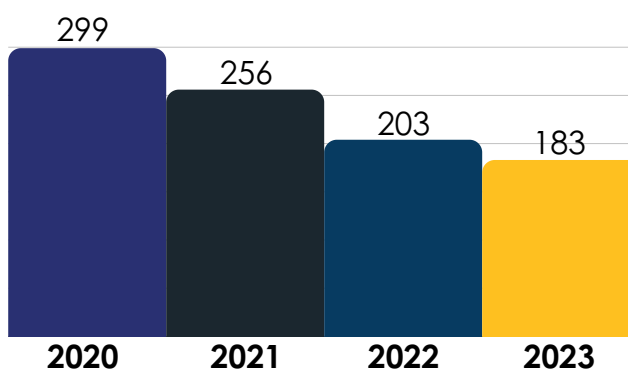
Nº DE ITENS PAUTADOS NAS REUNIÕES DA DEC



TEMPO MÉDIO DE PROCESSOS DESDE QUE PROTOCOLADO NA AGÊNCIA (EXCETO PROC. SOBRESTADO);



TEMPO MÉDIO EM DIAS DE PROCESSOS, COM RELATOR SORTEADO, (EXCETO PROC. SOBRESTADO).



Plano Estratégico

Em 2023, o Plano Estratégico passou pelo segundo processo de avaliação e revisão, consolidando-se como um instrumento balizador das ações e atuação da Agência.

Abaixo os projetos estratégicos em execução:

1 - Reduzir a dependência financeira do Tesouro;

Resultado Esperado: Aumentar as receitas próprias e de convênio.

2 - Melhoria e adequação do ambiente e condições de trabalho.

2.1 – Reforma e adequação dos ambientes de trabalho.

2.2 – Reforma dos Postos Avançados de Atendimento.

Resultado esperado: Melhorar o ambiente e as condições de trabalho.

2.3 – Melhoria da infraestrutura, capacidade e segurança de TI.

Resultado esperado: Equipamentos modernos, capacidade de armazenamento de dados adequada às necessidades, rede segura e estável.

3 - Realização de Benchmark e cooperação junto a outras agências.

Resultado Esperado: Adotar boas práticas com vistas a melhorar os processos, atividades e tomada de decisão.

4 - Plano de Capacitação dos servidores da AGER/MT.

Resultado Esperado: Melhorar o desempenho profissional pela aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades.

5 - Construir / estabelecer novas parcerias, termos de cooperações e congêneres).

6 - Realização de concurso Público.

Resultado Esperado: Quadro de pessoal proporcional às necessidades da Agência.

7 - Gestão do Estoque Regulatório.

7.1 – Elaboração da Agenda Regulatória.

Resultado Esperado: Maior transparência, participação, controle e organização do processo de regulação

7.2 – Gestão do Estoque Regulatório.

Resultado Esperado: Atualizar, suprir vácuo, sanar conflito e harmonizar a legislação.

8 - Elaboração do Manual Técnico de Processos.

Resultado Esperado: Melhorar a organização dos trabalhos, o desempenho organizacional e construir as bases para Desenvolvimento do novo sistema e elaboração do Manual Técnico de Processos.

9 - Implementação de sistemática de monitoramento de indicadores de prazos dos processos.

Resultado Esperado: Redução de tempo de tramitação dos processos.

10 - Desenvolvimento e implantação do novo sistema de informações da AGER/MT.

Resultado Esperado: Melhoria da qualidade das informações, redução de trabalho manual e melhoria do desempenho organizacional.

11 - Arquivo certo.

Resultado Esperado: Arquivo físico reduzido ou 100% digitalizado.

12 - Elaboração e disponibilização no site o Relatório Anual de Atividades – Anuário

Resultado Esperado: Melhoria da transparência e prestação de contas à sociedade.

13 - Transparência às decisões estratégicas.

Resultado Esperado: Maior transparência e acesso da sociedade às informações e decisões da Agência.

14 - Realização de Seminário de Regulação.

Resultado Esperado: Disseminação do papel da AGER e debate de temas regulatórios.

15 - Implantação de autoavaliação – metodologia QualiREG.

Resultado Esperado: Avaliar a evolução do indicador da capacidade institucional para regulação (I-CIR) e diagnosticar as fragilidades e problemas a serem enfrentados, nos itens não performados do checklist de requisitos das 08 (oito) dimensões do QualiREG.

16 - Implantação do Programa de Integridade.

Resultado Esperado: Prevenir, detectar e sanar irregularidades.

17 - Implantação de Câmaras Técnicas / Comitês Técnicos

Resultado Esperado: Harmonizar entendimentos técnicos, reduzir conflitos, melhorar os resultados regulatórios.

18 - Implantar o "Turismo Legal"

Resultado Esperado: Garantir maior segurança aos prestadores de serviços de transporte turístico e aos seus usuários.

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO

Promover a excelência na prestação dos serviços públicos delegados, assegurando o equilíbrio entre os agentes em benefício da sociedade.

VISÃO DE FUTURO

Ser referência como agência reguladora, garantindo excelência dos serviços públicos delegados.

SOCIEDADE



9-Promover transparência e participação social.

10-Melhorar a capacidade de regulação institucional (Quali-REG).

11-Fortalecer as relações institucionais (Poder Concedente, Governo, Parlamento, etc), reduzindo conflitos.

12-Garantir serviços públicos delegados com qualidade adequada.

PROCESSOS INTERNOS



6-Adequar o quadro de pessoal às necessidades da agência.

7-Rever, atualizar e gerir o estoque regulatório.

8- Implantar melhoria contínua dos processos.

APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO



3-Realizar de Benchmark e cooperação junto as outras agências adotando as boas práticas

4-Estruturar Plano de Capacitação continuada.

5-Inovar as formas de execução de das ações e processos (parcerias, convênios, novas formas de contratação).

FINANCEIRO E SUPORTE



1-Reduzir dependência financeira do Tesouro.

1.1-Melhorar a Gestão da receita própria; 1.2- Implantar as ações previstas no estudo para aumento de receitas próprias.

2-Melhorar as condições de trabalho.

2.1-Melhorar da infraestrutura (ambiente físico); 2.2- Melhorar da infraestrutura, capacidade e segurança de TI.

VALORES Ética • Transparência • Imparcialidade • Excelência • Independência

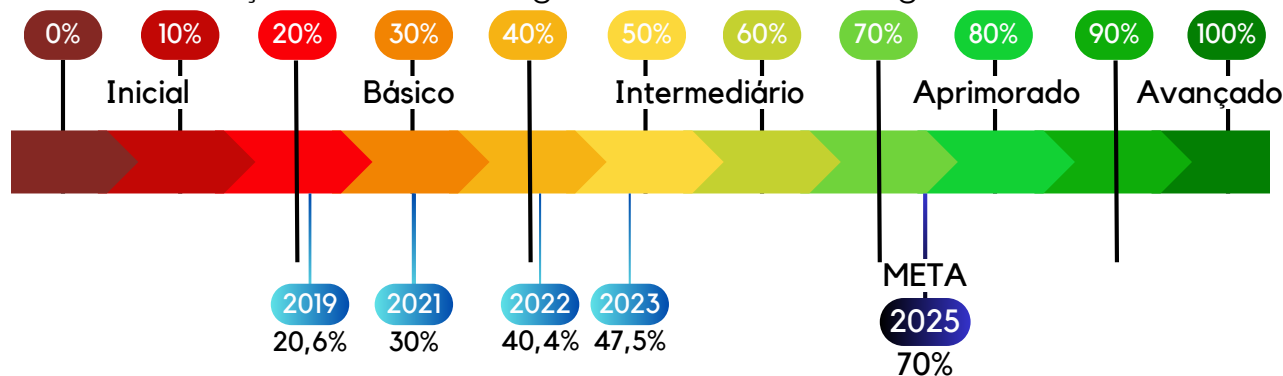
Evolução e Status da Ager/MT no Programa QualiReg

A Ager/MT Participa do Programa QualiREG desde o ano de 2019 e anualmente obteve evolução contínua do i-CIR (índice da capacidade institucional para regulação). A Evolução da Capacidade Institucional para a Regulação avalia as seguintes dimensões:



1. Competência e Efetividade Regulatória;
2. Autonomia Decisória;
3. Autonomia Administrativa, Orçamentária e Financeira;
4. Mecanismos de Controle;
5. Fiscalização;
6. Mecanismos de Gestão de Riscos;
7. Análise de Impacto Regulatório;
8. Regulação de Contratos. As dimensões desdobram em componentes (38) e estes em quesitos (128).

Em 2020 estávamos com 20% (inicial), hoje estamos com 47,5% (intermediário), junto a um seleto grupo de agências de alta performance e nossa meta com a nova conformação da DEC é chegarmos a 70% na nova gestão.



Temos sido e mantido, modelo de agência em evolução para o programa “Qualireg” pela CGU (Este fato tem colocado em destaque a gestão do Estado de Mato Grosso em vários eventos de alcance nacional).

Agências Avaliada	Range Resultado	Estágio	Participação
16	0 a 20%	Inicial	38%
13	20 a 40%	Básico	31%
6	40 a 70%	Intermediário	14%
7	70 a 90%	Aprimorado	17%
0	90 a 100%	Avançado	0%
42	das 42 agências avaliadas 8 (oito) são Agências Federais		



Outras Iniciativas

Em 15/06/2023, foi realizada audiência pública de apresentação do Relatório Anual de Atividades de 2022.

A Ouvidoria da AGER/MT realizou audiências públicas em seis polos:

- Cuiabá – 13/09/2023;
- Rondonópolis – 20/09/2023;
- Barra do Garças – 21/09/2023;
- Ribeirão Cascalheira – 22/09/2023
- Cáceres – 25/10/2023.

Outras normativas importantes foram publicadas em 2023:

1. Resolução Normativa AGER/MT nº 004/2023.

Disciplina os procedimentos para apreciação e deliberação de processos administrativos comuns e regulatórios no âmbito da AGER/MT e dá outras providências.

2. Resolução Normativa AGER/MT nº 005/2023.

Estabelece o procedimento de elaboração de normas no âmbito da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER/MT e dá outras providências.

3. DECRETO Nº 331, de 07 de junho de 2023.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

4. DECRETO Nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Aprova o Regimento Interno da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER.

Orçamento e Financeiro

Receita

Receita pública sob o enfoque orçamentário, representam os ingressos de recursos financeiros aos cofres públicos. As receitas são agrupadas por fonte para assegurar que sua execução obedeça a finalidade específica definida legalmente.

As principais fontes de receitas da AGER/MT são:

- **Fonte 1.500.0000** - Recurso do Tesouro Estadual
- **Fonte 1.501.0000** - Recursos Próprios: Oriundos das atividades finalísticas da AGER/MT, como: Taxas de fiscalização de Transporte, Rodovias ou Terminal Rodoviário; Auto de Infração/Apreensão; Registro Cadastral/Renovação; Inclusão de Veículos; Inclusão ou modificação de horários, linhas, seção, outorga; e também de dívida ativa.

- **Fonte 1.700.0000** – Convênio com a ANEEL: A Agência Nacional de Energia Elétrica descentraliza à AGER/MT, por meio convênio, as atividades de Fiscalização dos Serviços de Geração; Distribuição de energia elétrica, e Serviços de Mediação e Ouvidoria das reclamações. Mediante este convênio são estabelecidas metas e disponibilizados recursos para custear parte delas.

Estágios da Receita Pública



1. Fase em que é estimada a arrecadação de um determinado ano.
2. Etapa que compreende a verificação de crédito fiscal, o cálculo do imposto, a identificação do devedor e a notificação.
3. Estágio em que são entregues os valores aos agentes arrecadadores ou bancos autorizados, para que estejam disponíveis nos cofres públicos.

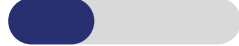
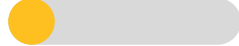

A receita própria da AGER/MT (Fonte 1.501.000) no ano de 2023, superou a margem de 107,65% do valor previsto inicial, esse resultado foi devido aos aumentos dos recebimentos referentes as fiscalizações de Rodovias Pedagiadas e as outorgas oriundas de contratos com as empresas de ônibus. Segue gráfico demonstrativo:



Fonte: FIP 729 – Fonte 1.501.0000 (FIPLAN)

O ingresso total das receitas (Fontes 1.501.0000 e 1.700.0000), foi de R\$ 13.649.368,56 (treze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), um aumento de 64,53% em relação ao ano anterior.

A tabela abaixo mostra as receitas divididas por fonte de recurso, nos últimos 3 anos:

RECEITA POR FONTE			
Fonte	2021	2022	2023
1.501.0000	5.427.227,68	6.691.248,84	11.284.055,49  37%
1.700.0000	2.117.610,14	2.454.953,60	2.861.741,00  10%
1.500.0000	14.798.199,38	17.641.211,79	15.679.868,12  53%
TOTAL	22.343.037,20	R\$ 26.787.414,23	29.825.664,61

NOTA: No ano de 2023 com acréscimo dos rendimentos financeiros.

Fonte: FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso.

Despesas

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços prestados à sociedade.

A despesa orçamentária representa o fluxo de aplicação de recursos para um determinado período (exercício financeiro).

A execução da despesa orçamentária pública transcorre em três estágios, que conforme previsto na Lei nº 4.320/1964 são: empenho, liquidação e pagamento.

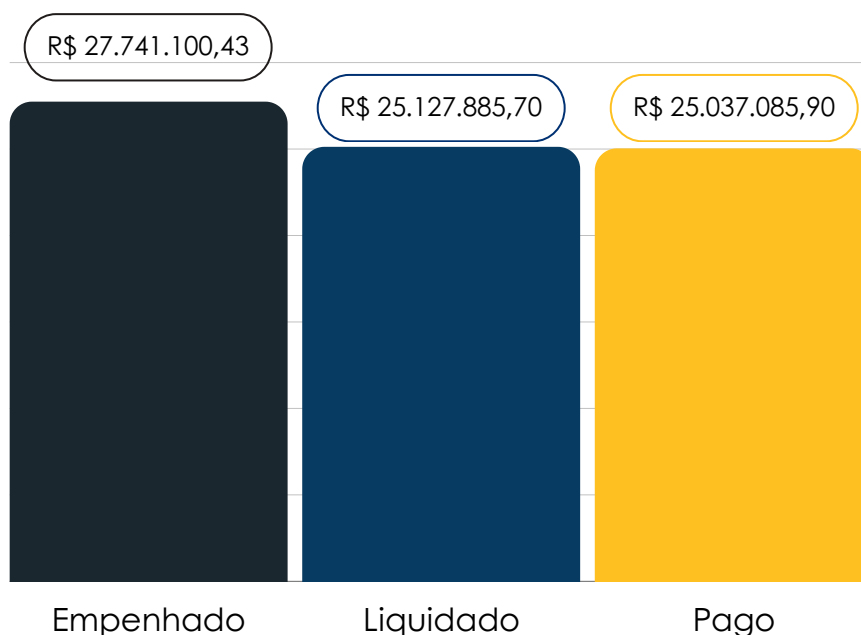
Conheça as três etapas da despesa públicas, dinheiro gasto pelo governo para oferecer serviços públicos ou realizar investimentos:



- 1. Empenho:** Fase em que é criada a obrigação de pagamento da despesa pelo governo.
- 2. Liquidação:** Etapa em que é cobrada a prestação de serviços, a entrega de bens ou a realização de obras. Envolve todos os atos de verificação e conferência.
- 3. Pagamentos:** Ética; Transparência; Imparcialidade; Excelência; Independência.






Fonte: Portal da Transparência – CGU

Do montante empenhado em 2023, foram pagos R\$ R\$ 25.037.085,90, ou seja, 90,25%, conforme mostra o gráfico abaixo:



Fonte: FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso, relatório PLAN 72.

A liquidação é o estágio da despesa pública em que o poder público verifica o cumprimento de todas as obrigações por parte do credor, surgindo, portanto, o direito ao pagamento. Abaixo, os valores liquidados por grupo de despesa (Grupo 1 – Pessoal; Grupo 3 – Despesas Corrente; Grupo 4 – Capital).

Grupo	2021	2022	2023
 01 - Pessoal	R\$ 16.219.688,47	R\$ 19.275.787,25	R\$ 17.241.150,29  68,6%
 03 - Despesa Corrente	R\$ 3.722.425,92	R\$ 5.100.971,37	R\$ 7.440.497,35  29,6%
 04 - Capital	R\$ 242.002,31	R\$ 524.260,10	R\$ 445.798,66  1,8%
Total	R\$ 20.184.116,70	R\$ 24.901.018,72	R\$ 25.127.446,30

Fonte: FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso, relatório FIP - 613.

Veja Algumas Notícias de 2023



26/01/2023 - AGER/MT realiza visita técnica nas obras de gás canalizado no Distrito Industrial



26 e 27/01/2023 - Ação promove debate sobre prestação de serviços do transporte coletivo dos usuários com deficiência



14/02/2023 - Reencontros marcaram a inauguração da Galeria de Fotos da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT



27/02/2023 - A AGER/MT inaugurou o seu Centro de Controle Operacional (CCO)



Abril/2023 - AGER intensifica fiscalização no transporte intermunicipal de passageiros.



09/05/2023 - AGER/MT faz apresentação sobre Geração Distribuição no XI Seminário de energia



15/05/2023 - AGER participa de Ato simbólico de entrega de novos ônibus da frota que atende o Transporte intermunicipal urbano de passageiros da baixada cuiabana



27 e 28/06/2023 - Ager/MT realiza audiência pública para apresentar obras de melhorias para as rodovias MT-246, MT-343, MT-358 e MT-480



14 à 18/08/2023 - Ager/MT realiza vistorias de acompanhamento para verificar as condições de operação dos ports autorizados



20/10/2023 - Novos Diretores da AGER/MT Participam da Reunião da Diretoria Executiva Colegiada



24/10/2023 - Ager/MT realiza cerimônia de posse aos novos diretores



23/11/2023 - Ager/MT realiza fiscalização para verificar o cumprimento do cronograma das obras da Ferrovia Estadual.



11/12/2023 - Entrega novos veículos para o Mercado Intermunicipal de Transporte



21 e 22/12/2023 - ANEEL Realiza visita técnica na Ager/MT



20 à 22/12/2023 - Ação Conjunta Fim de Ano 2023



AGER
MATO GROSSO